



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sábado, 18 de julho de 2026 às 14:49, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8524205: EDITAL DE PUBLICAÇÃO - RECURSO
TRIBUTÁRIO N. 584/2026 - RECORRENTE: LEVI E BERENICE
GARCIA LTDA**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8524205>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>



446º EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE DECISÕES

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú torna público o teor da ementa e o resultado do julgamento do seguinte Recurso Tributário:

RECURSO TRIBUTÁRIO n. 584/2026

RECORRENTE: LEVI E BERENICE GARCIA LTDA.

RELATOR(A) DO VOTO DIVERGENTE: MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

DATA DO JULGAMENTO: 23/06/2026

DECISÃO: O CONSELHO DE CONTRIBUINTE DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ DECIDIU, POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO

EMENTA: ITBI (IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS) - CERTIDÃO DE NÃO INCIDÊNCIA - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA PREVISTA NO ART. 156, § 2º, INCISO I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL DE PESSOA JURÍDICA - REITERAÇÃO DO PEDIDO EM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS MATRICULADOS SOB OS N.º 111.037 E 111.064 DO 1º RI BC - ADMISSIBILIDADE - INEXISTÊNCIA DE COISA JULGADA ADMINISTRATIVA MATERIAL - DIREITO DE PETIÇÃO - AFERIÇÃO DA ATIVIDADE PREPONDERANTE DIFERIDA PARA O MOMENTO PREVISTO NO ART. 37 DO CTN -

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, determinou a Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes a expedição do presente Edital, que deverá ser publicado em jornal de circulação local, em lugar de livre acesso ao público, junto ao Setor de atendimento ao contribuinte da Secretaria da Fazenda e no site https://controladoria.bc.sc.gov.br/conselho_contribuinte.

Balneário Camboriú, 18 de julho de 2026

_assinado_digitalmente_

Bernardo Barbosa Tâmega Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes